



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 75/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Programa Shalom Brasil.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, idealizado e dirigido por Marcel Hollender até seu falecimento em 2024, o programa consolidou-se como referência nacional ao promover semanalmente conteúdos que celebram a memória, os valores e a atualidade da comunidade judaica, estabelecendo pontes entre gerações, entre o Brasil e Israel, e entre a comunidade judaica e a sociedade brasileira como um todo. Sua atuação contribuiu significativamente para o combate ao antissemitismo, a promoção da tolerância e o fortalecimento da identidade cultural. Para além de seu papel informativo, o Programa Shalom Brasil construiu um acervo audiovisual de grande relevância histórica, documentando eventos, lideranças e momentos marcantes da vida comunitária. A homenagem também reverencia o legado de Marcel Hollender, cuja visão, sensibilidade e compromisso comunitário foram fundamentais para o êxito e a longevidade do projeto.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Salva de Prata ao Programa, Shalom Brasil, reconhece sua notável trajetória de mais de três décadas como veículo de comunicação dedicado à preservação, valorização e difusão da cultura judaica no Brasil, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em